



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.034/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-PMC

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, com sede em Serra/ES na Rua Atalydes Moreira de Souza, Nº 1472, Bairro Civit I, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30, representada neste ato por **Marco Tulio Gomes de Figueiredo**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº MG10581165 SSP/MG e CPF nº 073.960.046-08.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 034/2022-PMC, como segue:

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 39.619.837/0002-30							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PARA AMBIENTES COM REDE E DUPLEX AVANÇADO, CARACTERÍSTICAS; DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE MÍNIMA DE 3,7", IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 42/40PPM (CARTA/A4), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMO 70 FOLHAS, DIGITAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX)DE ATÉ MÍNIMA DE 56 IPM (MONO), COM COMPARTILHAMENTO DA REDE ETHERNET GIGABIT INTEGRADA, OU IMPRESSÃO LOCAL VIA INTERFACE USB, CARTUCHO DE TONER DE REPOSIÇÃO, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO, FUNÇÕES AVANÇADAS DE SEGURANÇA, FUNÇÃO ACTIVE DIRECTORY. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS; XP HOME/XP PROFESSIONAL X 64 EDITION/WINDOWS VISTA/WINDONS 7,8,8.1,	DCP- L5652dn	BROTHER	unidade	15	R\$ 3.830,55	R\$ 57.458,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	10/WINDONS SERVER 2003, 2003 R2(32/64BITS/2008/2008 R2/2012/2012 R2-MAC, OS X, V10.8.5, 10.9.X,10.10.X, LINUX OU OUTROS SUPERIORES, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO.						
7	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – DUPLEX AVANÇADO E REDE WIRELESS TIPO IMPRESSORA LASER, SISTEMA DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, WIRELESS SIM, INTERFACE(S) PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, RECURSOS DE REDE PADRÃO IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO. PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (AUTO IP), WINS/NETBIOS NAME RESOLUTION, DNS RESOLVER, MDNS, LLNMR RESPONDER, LPR/LPD, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, IPP, FTP CLIENT AND SERVER, TELNET SERVER, SNMPV1/V2C/V3, HTTP SERVER, TFTP CLIENT AND SERVER, SMTP CLIENT, ICMP, WEB SERVICES (PRINT/SCAN), CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO 250 A 2.000 PÁGINAS. MEMÓRIA PADRÃO 32. TAMANHO DE PAPEL – ALIMENTAÇÃO MANUAL CARTA, ENVELOPE, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6. TAMANHO DE PAPEL – BANDEJA DE	DCP- B7520dw	BROTHER	unidade	69	R\$ 2.109,90	R\$ 145.583,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5. VOLTAGEM CA 127V, 50/60HZ. PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SIM. TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO. DIGITALIZAÇÃO EM FORMATOS JPG, PDF, PNG, BMP. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA.						
30	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – DUPLEX AVANÇADO E REDE WIRELESS TIPO IMPRESSORA LASER, SISTEMA DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, WIRELESS SIM, INTERFACE(S) PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, RECURSOS DE REDE PADRÃO IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO. PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV4) ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (AUTO IP), WINS/NETBIOS NAME RESOLUTION, DNS RESOLVER, MDNS, LLMNR RESPONDER, LPR/LPD, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, IPP, FTP CLIENT AND SERVER, TELNET SERVER, SNMPV1/V2C/V3, HTTP SERVER, TFTP CLIENT AND SERVER, SMTP CLIENT, ICMP, WEB SERVICES (PRINT/SCAN), CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO 250 A 2.000 PÁGINAS. MEMÓRIA PADRÃO 32. TAMANHO DE PAPEL – ALIMENTAÇÃO MANUAL	DCP-B7520dw	BROTHER	unidade	23	R\$ 2.109,90	R\$ 48.527,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CARTA, ENVELOPE, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6. TAMANHO DE PAPEL – BANDEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5. VOLTAGEM CA 127V, 50/60HZ. PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SIM. TIPO DE CONSUMÍVEL						
CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO. DIGITALIZAÇÃO EM FORMATOS JPG, PDF, PNG, BMP. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA.						
TOTAL						R\$ 251.569,05

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 034/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

MARCO TULIO
GOMES DE
FIGUEIREDO:07396
004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2022.10.18 11:19:43
-03'00'

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de outubro de 2022.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262
Dados: 2022.10.14 12:29:03
-03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE
CARVALHO:357018202 Assinado de forma digital por
ENIO DE CARVALHO:35701820297
97
Dados: 2022.10.14 17:35:57 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

MARCO TULIO
GOMES DE Assinado de forma digital por
FIGUEIREDO:073960
04608
Dados: 2022.10.18 11:19:53
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554
1268

Assinado de forma digital
por KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2022.10.14
12:25:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO
CASSIANO:009
25251216

Assinado de forma digital
por ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
Dados: 2022.10.14
17:11:23 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA
NOVAES
RIBEIRO:29336856200

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2022.10.14 12:24:32 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO
ALVES:5581506
5234

Assinado de forma digital
por JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234
Dados: 2022.10.14 17:25:03
-03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUI GUILHERME MENDES FERREIRA
Decreto Municipal nº 280/2021-PMC

MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:0739600460
8

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2022.10.18 11:18:56 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30
Marco Tulio Gomes de Figueiredo
CPF: 073.960.046-08
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.034/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-PMC

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede em Belém/PA na Avenida Tavares Bastos, Nº 125, Bairro Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.345/0001-09, representada neste ato por **Leonardo Reis dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 4999176 PC/PA e CPF nº 010.776.952-25.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as

obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 034/2022-PMC, como segue:

LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.139.345/0001-09							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA TIPO: JATO DE TINTA, IMPRIME FRENTE E VERSO, SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO, CONEXÕES WI FI, WIRELESS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, CICLO MENSAL DE TRABALHO 64 – 90 G/M². CAPACIDADE DA BANDEJA CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO, PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO	EPSON	EPSON	unidade	131	R\$ 1.300,00	R\$ 170.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	DE TINTA A4, CARTA. SUPRIMENTOS TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA); RENDEM ATÉ 7.500. REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS VISTA/WINDOWS 7/WINDOWS 8/8.1/WINDOWS 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER 2003 SP2, WINDOWS SERVER 2016/7, MAC OS X 10.6.8 MAC OS 10.13.X8. RESOLUÇÃO ÓTICA 1200 DPI. VOLTAGEM BIVOLT. INSTALAÇÃO CD-ROM COM DRIVERS CABO DE ENERGIA CABO USB4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 37,5X34,7X17,9CM						
8	NOBREAK – POTENCIA: 1200 VA = 600WATTS, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO – RETANGULAR PWM, TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, POSSUI ESTABILIZADOR INTERNO: SIM, FORMATO DO NOBREAK: TORRE, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS (PADRÃO NBR14136)	SMS	SMS	unidade	147	R\$ 640,00	R\$ 94.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9	NOBREAK – POTÊNCIA: 600 VA / 300 W, TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 120V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA: 90 – 145V, FREQUÊNCIA DE REDE ENTRADA: 60 HZ +- 5 HZ, CABO DE FORÇA: PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136, FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 120V, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO REDE: +- 10%, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO BATERIA: +- 5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 10MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ +- 1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: NÃO SENOIDAL RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA DE PULSO, TOMADAS DE SAÍDA: 4 TOMADAS (TRIPOLAR) DE ACORDO COM NORMA NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO/SUBTENSÃO NA ENTRADA CA: PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA/SOBRECARGA DE BATERIA: DESCARGA ATÉ 10,5 V FUSÍVEL DE REDE, FUSÍVEL DE REDE: 6 A, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: INCORPORADA, QUANTIDADE/CAPACIDADE: 1 BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA 12V 7AH	INTELBRAS	INTELBRAS	unidade	266	R\$ 382,00	R\$ 101.612,00
---	--	-----------	-----------	---------	-----	------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-10110U (4M CACHE, 2.10 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX TELA:15.6" HD, (1366 X 768) TN ANTIRREFLEXO LED BACKLIGHT BORDAS ULTRAFINAS, NON- TOUCH, MEMÓRIA 4 GB DDR4 2667MHZ, ARMAZENAMENTO 128 GB SSD M.2 PCIE NVME, ALTO FALANTES: STEREO, DOLBY® AUDIO™, CARREGADOR: 65W BIVOLT, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XPOWER CONNECTOR, 1XCOMBO JACK MICROPHONE/HEADSET (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XCARD READER, BATERIA 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS: CÂMERA DE 1M HD COM DUAL MICROFONE, TECLADO: PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO, DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0	LENOVO	LENOVO	unidade	39	R\$ 2.850,00	R\$ 111.150,00
14	PC GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I7-7700 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 B150, AMD RADEON RX560 4GB, MEMÓRIA RAM DDR4 32GB (2X16GB) 2666MHZ, SSD 512GB, FONTE 600W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 23.8 POLEGADAS WIDESCREEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 75HZ, VOLTAGEM: BIVOLT,	MANCER	MANCER	unidade	13	R\$ 5.480,00	R\$ 71.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080						
17	PROJETOR MULTIMÍDIA HD TECNOLOGIA: DLP BRILHO MÍNIMO DE : 3.400 LUMENS NO MÍNIMO; DURABILIDADE DA LÂMPADA: 3.500 HORAS, NO MÍNIMO; TAMANHO DA PROJEÇÃO: PELO MENOS 180" EM NO MÁXIMO 10 METROS; CONTRASTE: 2000:1 (MÍNIMO); RESOLUÇÃO: 1080P ENTRADAS PADRÃO: DB15 VGA/HDMI; SISTEMAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS: NTSC/PAL; VOLTAGEM: AC 100/240V; GARANTIA: 01 ANO PARA O PROJETOR, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 03 MESES OU 50% DA VIDA ÚTIL DA LÂMPADA. O PROJETOR DEVERÁ TER MENUS EM PORTUGUÊS.	INFOCUS	INFOCUS	unidade	39	R\$ 1.200,00	R\$ 46.800,00
18	REPETIDOR WIFI REPETIDOR EXPANSOR WI-FI NETWORK 300MBPS, INTERFACE: 1 PORTA ETHERNET 10/100M (RJ45), PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, ANTENA: 2 ANTENAS INTERNAS, CONSUMO: 3W, CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS, RECURSOS WIRELESS: FREQUÊNCIA: 2.4~2.4835GHZ, EIRP: < 20 DBM (EIRP), MODOS WIRELESS: EXTENSOR DE ALCANCE, FUNÇÕES WIRELESS: WMM (WI-FI MULTIMEDIA), FILTRO DE ENDEREÇO MAC WIRELESS, ESTATÍSTICAS WIRELESS, FUNÇÃO DE LOGIN DE DOMÍNIO, SEGURANÇA WIRELESS: 64/128/152-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK	TP-LINK	TP-LINK	unidade	95	R\$ 148,00	R\$ 14.060,00



19	ROTEADOR 300MB – TIPO: HOTSPOT – CONEXÃO SEM FIO – VELOCIDADE DE 300MBPS – BANDA ÚNICA DE 2.4 GHZ – 2 ANTENAS EXTERNAS – 2 PORTAS PARA CONECTAR – DISPOSITIVO QUE FACILITA CONEXÕES DE REDE.	INTELBRAS	INTELBRAS	unidade	49	R\$ 179,00	R\$ 8.771,00
20	ROTEADOR BANDA LARGA COM BALANCEAMENTO DE CARGA – ATÉ 4 PORTAS WAN EQUIPADAS COM EQUILÍBRIO DE CARREGAMENTO AVANÇADO PARA GARANTIR LARGURA DE BANDA MÁXIMA E RECURSOS DE BACKUP. FORNECE CONTA DE CLIENTE EXTENSA E GERENCIAMENTO DA REDE PARA OS ADMINISTRADORES COM SERVIDOR ALIMENTADO POR PPPOE	TP-LINK	TP-LINK	unidade	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
22	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT– VELOCIDADE ATÉ 450 MBPS (2,4 GHZ) + 1300 MBPS (5,8 GHZ) –DUAL BAND PORTAS GIGABIT (MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN E 1 UMA PORTA WAN) MÍNIMO DE 3 ANTENAS.	DLINK	DLINK	unidade	125	R\$ 282,00	R\$ 35.250,00
26	WEBCAM FULL HD 1080 CONEXÃO POR CABO USB, COMPRIMENTO DO CABO: 1,8M FUNCIONANDO COM: XSPLITOBS – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU WINDOWS 10 MAC OS X 10.9, IOS OU LINUX OU SUPERIOR CHROME OS ANDROID V5.0 OU ACIMA VIA PORTA USB	GT GOLDENT EC	GOLDEN TEC	unidade	75	R\$ 71,00	R\$ 5.325,00
28	MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT,	FOX	FOX	unidade	67	R\$ 500,00	R\$ 33.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768						
31	NOBREAK – POTENCIA: 1200 VA = 600WATTS, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO – RETANGULAR PWM, TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, POSSUI ESTABILIZADOR INTERNO: SIM, FORMATO DO NOBREAK: TORRE, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS (PADRÃO NBR14136)	SMS	SMS	unidade	48	R\$ 662,00	R\$ 31.776,00
32	NOBREAK – POTÊNCIA: 600 VA / 300 W, TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 120V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA: 90 – 145V, FREQUÊNCIA DE REDE ENTRADA: 60 HZ +- 5 HZ, CABO DE FORÇA: PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136, FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 120V, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO REDE: +- 10%, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO BATERIA: +- 5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 10MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ +- 1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: NÃO SENOIDAL RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA DE PULSO, TOMADAS DE SAÍDA: 4 TOMADAS (TRIPOLAR) DE ACORDO COM NORMA NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO/SUBTENSÃ	INTELBRAS	INTELBRAS	unidade	88	R\$ 380,00	R\$ 33.440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O NA ENTRADA CA: PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA/SOBRECARGA DE BATERIA: DESCARGA ATÉ 10,5 V FUSÍVEL DE REDE, FUSÍVEL DE REDE: 6 A, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: INCORPORADA, QUANTIDADE/CAPACIDADE: 1 BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA 12V 7AH						
TOTAL						R\$ 760.944,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 034/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de outubro de 2022.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262
Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2022.10.14
12:29:26 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE
CARVALHO:35701820297
Assinado de forma digital por
ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2022.10.14 17:34:33 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

JOAO BATISTA
NOVAES
RIBEIRO:2933685620
0
Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2022.10.14 12:24:52
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ELANE PINTO Assinado de forma digital por ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216 CASSIANO:00925251216
925251216 Dados: 2022.10.14 17:13:57 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA NOVAES Assinado de forma digital por JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200 RIBEIRO:29336856200
Dados: 2022.10.14 12:26:16 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO ALVES:55815065234 Assinado de forma digital por JOSE CORDEIRO
5234 ALVES:55815065234
Dados: 2022.10.14 12:26:34 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUI GUILHERME MENDES FERREIRA
Decreto Municipal nº 280/2021-PMC

LANOA COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por LANOA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:21139345000109 LTDA:21139345000109
109 Dados: 2022.10.14 18:23:17 -03'00'

LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.139.345/0001-09
Leonardo Reis dos Reis
CPF: 010.776.952-25
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.034/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-PMC

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

W. DO S. C. BARRA, com sede em Cametá/PA na Rua Vinte e três de novembro, Nº 1972, bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53, representada neste ato por **Wagner do Socorro Coelho Barra**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 3656778 PC/PA e CPF nº 713.730.632-20.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 034/2022-PMC, como segue:

W. DO S. C. BARRA CNPJ: 05.724.970/0001-53							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
24	SWITCH INTERFACE : 8 PORTAS RJ45 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X INTERFACE 8× 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX – FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) – MAX POWER CONSUMPTION 3.9W MAX HEAT DISSIPATION 13.299 BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 16 GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9 MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 1.5 MB JUMBO FRAME 16 KB.	LS 1008	TP LINK	unidade	160	R\$ 149,00	R\$ 23.840,00
TOTAL							R\$ 23.840,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 034/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de outubro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VICTOR CORREA
CASSIANO:002498
65262

Assinado de forma digital por
VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2022.10.14 12:29:54
-03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE
CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por
ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2022.10.14 17:38:13 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554
1268

Assinado de forma digital
por KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2022.10.14
12:27:16 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO
CASSIANO:009252512
16

Assinado de forma digital por
ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
Dados: 2022.10.14 17:15:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA
NOVAES
RIBEIRO:29336856200

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2022.10.14 12:25:15
-03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO
ALVES:5581506
5234

Assinado de forma digital
por JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234
Dados: 2022.10.14
12:27:03 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES
Decreto Municipal nº 318/2022-PMC

W DO S C BARRA
EPP:0572497000015
3

Assinado de forma digital por W
DO S C BARRA
EPP:05724970000153
Dados: 2022.10.14 17:35:28 -03'00'

W. DO S. C. BARRA
CNPJ: 05.724.970/0001-53
Wagner do Socorro Coelho Barra
CPF: 713.730.632-20
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.034/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-PMC

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMÉRCIO, com sede em Cametá/PA na Travessa Dom Romualdo de Seixas, Nº 358, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.797.900/0001-25, representada neste ato por **Francisco de Assis Pompeu Portilho**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 3740843 PC/PA e CPF nº 512.322.942-68.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 034/2022-PMC, como segue:

FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO CNPJ: 05.797.900/0001-25							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAIXA DE SOM USB DE 2.0 CANAIS, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM, POTÊNCIA: 1W RMS, SOM ESTÉREO, VOLTAGEM: BIVOLT, PROTEÇÃO MAGNÉTICA, EXTENSÃO DO CABO: 1.3M, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: >65DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 200HZ ~ 10KHZ, DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD): =1%, IMPEDÂNCIA: 80	CXSOM	BRIGHT	unidade	140	R\$ 32,90	R\$ 4.606,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA COLORIDA, FORMATO ATÉ A3+ WI-FI , USB, BIVOLT TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS AUTO-DUPLEX, TAMANHO DA FOLHA A3, SAÍDA DA IMPRESSORA COLORIDO, MÍDIA IMPRESSA ENVELOPES, LABELS, GLOSSY PHOTO PAPER, HIGH-RESOLUTION PAPER. ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA HEAT-FREE	L12150	EPSON	unidade	15	R\$ 4.800,00	R\$ 72.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PRECISIONCORE® DE 4 CORES (CMYK), USB 2.0. ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ?(ENCE) 12 W EM OPERAÇÃO E 1 W EM REPOUSO. PESO DO PRODUTO ?10 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO 35.8 X 49.8 X 24.5 CM; 10 QUILOGRAMAS. DUPLEX AUTOMÁTICA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA A4/ CARTA, ALTA PRODUTIVIDADE GRAÇAS AO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) DE 35 PÁGINAS (A4 / CARTA), IMPRESSÃO A3, SCANNER COM SUPORTE PARA ATÉ TAMANHO OFÍCIO E FAX, CONECTIVIDADE DE REDE AVANÇADA: WIFI, WIFI DIRECT4, ETHERNET.						
5	MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768	MLP195H DMI	PC TOP	unidade	202	R\$ 499,99	R\$ 100.997,98
6	MONITOR 23.8 POLEGADAS WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 6MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 75HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080	24BN65U	POSITIVO	unidade	114	R\$ 863,99	R\$ 98.494,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-10210U (6MB CACHE, 1.60 GHZ), SISTEMA OPERACIONAL LINUX, TELA: 15.6" HD (1366X768) TN 220NITS ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA 8 GB (4 GB DDR4 2667MHZ + 4 GB SO-DIMM DDR4 2667MHZ), ARMAZENAMENTO 256 GB SSD PCIE, ALTO FALANTE: ALTO- FALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W BIVOLT, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XHEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XLEITOR DE CARTÕES, BATERIA: 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS: CÂMERA DE 1M HD COM DUAL MICROFONE, TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO, DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE:11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0	A515	ACER	unidade	39	R\$ 3.499,92	R\$ 136.496,88
12	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-10510U (8M CACHE, 1.80 GHZ ATÉ 4.90 GHZ COM TURBO BOOST, CORES: 4, THREADS: 8), SISTEMA OPERACIONAL: LINUX, TELA: LINUX, MEMÓRIA: 8 GB (4 GB SOLDADO DDR4 2667MHZ + 4 GB SO- DIMM DDR4 2667MHZ),	FE15	VAIO	unidade	30	R\$ 4.507,22	R\$ 135.216,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD M.2 2242 PCIE NVME, UNIDADE ÓTICA: NENHUM, GARANTIA: 1 ANO, ALTO FALANTE: STEREO, DOLBY® AUDIO™, CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XCOMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XLEITOR DE CARTÕES, BATERIA 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS CÂMERA DE 1MP HD COM DUAL MICROFONE, SEGURANÇA NÃO TEM, DISPOSITIVO APONTADOR: INTEL WIRELESS 9560 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0 CONECTIVIDADE: INTEL WIRELESS 9560 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0						
13	PC BÁSICO GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 H110, MEMÓRIA RAM DDR4 8GB (2X4GB) 2666MHZ, SSD 256GB, FONTE 500W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT,	I3	BRX	unidade	308	R\$ 2.313,28	R\$ 712.490,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768						
15	PC GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I7-7700 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 B150, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GTX 1050TI 4GB, MEMÓRIA RAM DDR4 32GB (2X16GB) 2666MHZ, SSD 512GB, FONTE 600W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 23.8 POLEGADAS WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 75HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080	I7	BRX	unidade	9	R\$ 5.449,93	R\$ 49.049,37
16	PC MEDIANO GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 B150, MEMÓRIA RAM DDR4 16GB (2X8GB) 2666MHZ, SSD 512GB, FONTE 500W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768	I5	BRX	unidade	109	R\$ 3.298,93	R\$ 359.583,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT – TODAS AS PORTAS GIGABIT – EQUIPADO COM CPU REALTEK 1GHZ CORE, CPU DE 28NM, DESEMPENHO APRIMORADO EM 40% – A TECNOLOGIA INTEGRADA DE BANDA DUPLA COMBINA 2,4 GHZ E 5 GHZ SOB UM WI-FI A BANDA DE FREQUÊNCIA DE 5 GHZ É DEFINIDA COMO PRIORIDADE E A FREQUÊNCIA DE SINAL MAIS RÁPIDA SERÁ ALOCADA AUTOMATICAMENTE – AS ANTENAS EXTERNAS DE BANDA DUPLA DE 4 6DBI	AC1200	MERCUSYS	unidade	74	R\$ 238,99	R\$ 17.685,26
23	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 POSSUI SUPORTE A QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO E JUMBO FRAME DE 10 KBYTES. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2000 MBPS EM MODO FULL DUPLEX, ALÉM DE POSSUIR NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE. – 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA (N-WAY) – INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET – PLUG & PLAY – BUFFER DE MEMÓRIA 4 MB– TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K– GUIA DE INSTALAÇÃO EM	SG2400 QR+	INTELBRAS	unidade	120	R\$ 978,95	R\$ 117.474,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PORTUGUÊS – AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) – FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA – GABINETE PARA RACK 19 COM 1 U DE ALTURA – PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES – CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, 1 KIT SUPORTE PARA RACK 19", 1 GUIA DO USUÁRIO– DIMENSÕES: 180 X 440 X 44 MM– PESO: 2,24 KG						
25	SWITCH INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX) E PROTOCOLOS IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X INTERFACE 8× 10/100/1000MBPS, MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) – 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: – 100– 240VAC, 50/60HZ. DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE	TPN0047	TPLINK	unidade	80	R\$ 299,99	R\$ 23.999,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PACOTES: 23.8 MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K, JUMBO FRAME: 10KB.						
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA TIPO: JATO DE TINTA, IMPRIME FRENTE E VERSO, SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO, CONEXÕES WI FI, WIRELESS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, CICLO MENSAL DE TRABALHO 64 – 90 G/M². CAPACIDADE DA BANDEJA CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO, PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA A4, CARTA. SUPRIMENTOS TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM	L3250	EPSON	unidade	43	R\$ 1.449,97	R\$ 62.348,71



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ATÉ 7.500. REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS VISTA/WINDOWS 7/WINDOWS 8/8.1/WINDOWS 10 (32BIT/ 64BIT), WINDOWS SERVER 2003 SP2, WINDOWS SERVER 20167, MAC OS X 10.6.8 MAC OS 10.13.X8. RESOLUÇÃO ÓTICA 1200 DPI. VOLTAGEM BIVOLT. INSTALAÇÃO CD-ROM COM DRIVERS CABO DE ENERGIA CABO USB4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 37,5X34,7X17,9CM						
29	MONITOR 23.8 POLEGADAS WIDESCREEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 6MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 75HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080	24BN650U	POSITIVO	unidade	38	R\$ 909,99	R\$ 34.579,62
33	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-10110U (4M CACHE, 2.10 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX TELA:15.6" HD, (1366 X 768) TN ANTIRREFLEXO LED BACKLIGHT BORDAS ULTRAFINAS, NON-TOUCH, MEMÓRIA 4 GB DDR4 2667MHZ, ARMAZENAMENTO 128 GB SSD M.2 PCIE NVME, ALTO FALANTES: STEREO, DOLBY® AUDIO™, CARREGADOR: 65W BIVOLT, PLACA DE	FE15	VAIO	unidade	13	R\$ 2.849,99	R\$ 37.049,87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XPOWER CONNECTOR, 1XCOMBO JACK MICROPHONE/HEADSET (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XCARD READER, BATERIA 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS: CÂMERA DE 1M HD COM DUAL MICROFONE, TECLADO: PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO, DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0						
34	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-10210U (6MB CACHE, 1.60 GHZ), SISTEMA OPERACIONAL LINUX, TELA: 15.6" HD (1366X768) TN 220NITS ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA 8 GB (4 GB DDR4 2667MHZ + 4 GB SO-DIMM DDR4 2667MHZ), ARMAZENAMENTO 256 GB SSD PCIE, ALTO FALANTE: ALTO-FALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W BIVOLT, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XHEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XLEITOR DE CARTÕES, BATERIA: 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS: CÂMERA DE 1M HD COM DUAL MICROFONE, TECLADO	A515	ACER	unidade	13	R\$ 3.629,99	R\$ 47.189,87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO, DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0						
35	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-10510U (8M CACHE, 1.80 GHZ ATÉ 4.90 GHZ COM TURBO BOOST, CORES: 4, THREADS: 8), SISTEMA OPERACIONAL: LINUX, TELA: LINUX, MEMÓRIA: 8 GB (4 GB SOLDADO DDR4 2667MHZ + 4 GB SO-DIMM DDR4 2667MHZ), ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD M.2 2242 PCIE NVME, UNIDADE ÓTICA: NENHUM, GARANTIA: 1 ANO, ALTO FALANTE: STEREO, DOLBY® AUDIO™, CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XCOMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XLEITOR DE CARTÕES, BATERIA 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS CÂMERA DE 1MP HD COM DUAL MICROFONE, SEGURANÇA NÃO TEM, DISPOSITIVO APONTADOR: INTEL WIRELESS 9560 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0 CONECTIVIDADE: INTEL WIRELESS 9560 11AC (2X2) & BLUETOOTH® 5.0	FE15	VAIO	unidade	10	R\$ 3.631,52	R\$ 36.315,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



36	PC BÁSICO GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 H110, MEMÓRIA RAM DDR4 8GB (2X4GB) 2666MHZ, SSD 256GB, FONTE 500W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768	I3	BRX	unidade	102	R\$ 2.309,98	R\$ 235.617,96
37	PC GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I7-7700 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 B150, AMD RADEON RX560 4GB, MEMÓRIA RAM DDR4 32GB (2X16GB) 2666MHZ, SSD 512GB, FONTE 600W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 23.8 POLEGADAS WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 75HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080	I7	BRX	unidade	4	R\$ 5.939,99	R\$ 23.759,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



38	PC MEDIANO GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 B150, MEMÓRIA RAM DDR4 16GB (2X8GB) 2666MHZ, SSD 512GB, FONTE 500W REAIS 80 PLUS PFC-ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768	I5	BRX	unidade	36	R\$ 3.297,93	R\$ 118.725,48
39	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 POSSUI SUPORTE A QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO E JUMBO FRAME DE 10 KBYTES. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2000 MBPS EM MODO FULL DUPLEX, ALÉM DE POSSUIR NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE. – 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA (N-WAY) – INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET – PLUG & PLAY – BUFFER DE MEMÓRIA 4 MB– TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K– GUIA DE	SG2400 QR+	INTELBRAS	unidade	40	R\$ 1.099,99	R\$ 43.999,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS – AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) – FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA – GABINETE PARA RACK 19 COM 1 U DE ALTURA – PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES – CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, 1 KIT SUPORTE PARA RACK 19", 1 GUIA DO USUÁRIO– DIMENSÕES: 180 X 440 X 44 MM– PESO: 2,24 KG						
TOTAL						R\$ 2.467.680,03

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 034/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de outubro de 2022.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2022.10.14
12:28:38 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE
CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por ENIO
DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2022.10.14 17:33:28 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554126
8

Assinado de forma digital por
KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2022.10.14 12:27:57 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO
CASSIANO:009252
51216

Assinado de forma digital por
ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
Dados: 2022.10.14 08:48:07
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA
NOVAES
RIBEIRO:29336856200

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2022.10.14 12:27:43
-03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065
234

Assinado de forma digital por
JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234
Dados: 2022.10.14 12:28:16
-03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES
Decreto Municipal nº 318/2022-PMC

FRANCISCO DE ASSIS P
PORTILHO
COMERCIO:057979000001
25

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS P PORTILHO
COMERCIO:05797900000125
Dados: 2022.10.14 18:00:09 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO
CNPJ: 05.797.900/0001-25
Francisco de Assis Pompeu Portilho
CPF: 512.322.942-68
Empresa